

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 112/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.937.776,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.243.0081.6.933.000 Repasse Lar do Menor Recurso Federal.

00.245.0001.0.955.000 Kepasse La	ir do Mienor Re	curso rederal.	
(235) 3.3.50.43.00.00.00	3938	Subvenções sociais	R\$ 24.000,00
04.002. Departamento Municipal			
10.304.0075. 2.129 Divisão de Vig	ilância Sanitári	a	
(254) 3.1.91.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 3.800,00
10.301.0075. 2.131 Divisão de Ate	nção Básica a S	aúde e Transporte de Pacientes	
(262) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.020.000,00
(264) 3.1.90.16.00.00.00	303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 30.000,00
(267) 3.3.90.14.00.00.00	303	Diárias – pessoal civil	R\$ 100.000,00
(269) 3.3.90.34.00.00.00	303	Outras despesas de pessoal	R\$ 280.000,00
(270) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 60.000,00
10.301.0075. 2.134 Fundo Munici	pal de Saúde		
(290) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 42.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 96.440,00
(295) 3.3.90.91.00.00.00	303	Sentenças judiciais	R\$ 250.000,00
(299) 4.4.90.52.00.00.00	304	Equipamento e material permanente	R\$ 31.536,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 304 – Alienação de bens na saúde no valor de R\$ 31.536,00, superávit na fonte 938 – Bloco Federal Prot. Social Média Complexidade no valor de R\$ 24.000,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.305.0075. 2.128 Divisão de Farmácia, Epidemiologia e Atenção Primária

(242) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 164.900,00		
(243) 3.1.90.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 10.900,00		
(244) 3.1.91.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 16.400,00		
(247) 3.3.91.97.00.00.00	303	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 10.900,00		
10.304.0075. 2.129 Divisão de Vigilância Sanitária					
(251) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 90.000,00		
(252) 3.1.90.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 1.900,00		
(253) 3.1.90.16.00.00.00	303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 9.000,00		
10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes					
(275) 4.4.90.52.00.00.00	303	Equipamento e material permanente	R\$ 19.240,00		
10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde					
(284) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.500.000,00		
(285) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 42.000,00		
(299) 4.4.90.52.00.00.00	303	Equipamento e material permanente	R\$ 17.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de setembro 2024.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal